



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 194/2021 de, 29 de Dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1238/2020, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 935.771,33 (Novecentos e trinta e cinco mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e tres centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
003.12.361.0103.2029	REM. PROF. MAGISTÉRIO EDUC. BASICA FUNDAMENTAL 60%		
Cód. Reduzido	245		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		351.200,00
Cód. Reduzido	246		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS		74.000,00
003.12.365.0103.2031	REM.PROF.MAGIST.EDUC.BASICA INFANTIL 60%(PRE-ESCOLAR)		
Cód. Reduzido	255		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		79.000,00
Cód. Reduzido	256		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS		16.500,00
003.12.365.0103.2033	REM.PROF.MAGIST.EDUC.BASICA INFANTIL 60%(CRECHE)		
Cód. Reduzido	266		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		257.000,00
Cód. Reduzido	267		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS		54.000,00
	SUBTOTAL		831.700,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.302.0030.2483	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód. Reduzido	688		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.071,33
	SUBTOTAL		6.071,33
09	SECRET. MUN. DE ESPORTES, LAZER, CULT. E TURISMO		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

002.13.392.0138.2080	MANUT. DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	
Cód. Reduzido	775	
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98.000,00
	SUBTOTAL	98.000,00
	TOTAL	935.771,33

Art. 2º - O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
003.12.361.0104.2030	MANUT. E ENC. COM FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	
Cód. Reduzido	249	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	351.200,00
Cód. Reduzido	250	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	74.000,00
003.12.365.0104.2032	MANUT.E ENCARGOS C/ FUNDEB INFANTIL-40%(PRÉ-ESCOLAR)	
Cód. Reduzido	258	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.000,00
Cód. Reduzido	259	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	16.500,00
003.12.365.0104.2034	MANUT.E ENCARGOS C/ FUNDEB INFANTIL-40%(CRECHE)	
Cód. Reduzido	270	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257.000,00
Cód. Reduzido	271	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	54.000,00
	SUBTOTAL	831.700,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.301.0020.2172	MANUTER AS ATIVIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido	392	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.071,33
	SUBTOTAL	6.071,33
09 SECRET. MUN. DE ESPORTES, LAZER, CULT. E TURISMO		
002.13.392.0138.2080	MANUT. DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	
Cód. Reduzido	549	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.000,00
	SUBTOTAL	98.000,00
	TOTAL	935.771,33



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.